



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano VIII

Edição nº 94, Aditivo I – 26/12/2017

ADMINISTRAÇÃO

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

Reitora

ANSELMO ALENCAR COLARES

Vice-Reitor

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS

Pró-Reitora de Administração

MARIA ALDENIRA REIS SCALABRIN

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

SÉRGIO DE MELO

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão

EDNA MARZZITELLI PEREIRA

Pró-Reitora de Gestão Estudantil

EVERTON LOPES DE SOUZA

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

AYRTON PEREIRA DOS SANTOS

Chefe de Gabinete da Reitoria

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA

Revisor de Textos (Comunicação)

EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

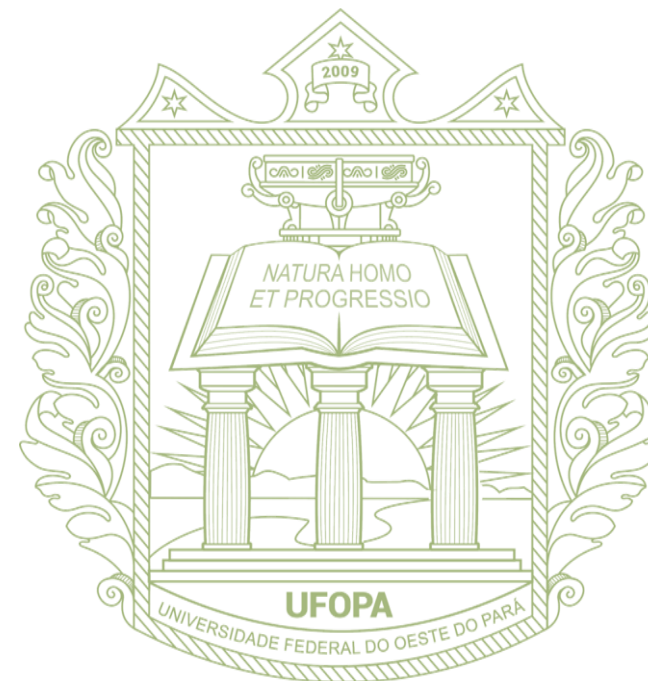
Projeto Gráfico (Proplan)

MARCELA CARDOSO PIMENTEL

Secretária Executiva (Progep)

JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR

Atualização Gráfica (Comunicação)



O BOLETIM DE SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ Nº 11.118393/0001-59, DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE BOLETIM DE SERVIÇO, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA	5
----	------------------------	---

1. ATOS DA REITORIA**PORTARIA Nº 658/GR-UFOPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria nos termos da Portaria nº 2.081, de 12 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 16 de agosto de 2016, pág.10, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 88/CPAD/Reitoria, de 25 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir LIDIANE NASCIMENTO LEÃO, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 158191, por AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1309380, na Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.003218/2017-81.

Art. 2º Os servidores da referida comissão ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 659/GR-UFOPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria nos termos da Portaria nº 2.081, de 12 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 16 de agosto de 2016, pág.10, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 119/2017/CPAD, de 28 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, darem continuidade aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Santarém-Pará, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 23204.000628/2015-17, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- I - Lidiane Nascimento Leão, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1581291;
- II - Cassio David Borralho Pinheiro, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1153600;
- III - Euclides Araújo Ribeiro, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1917451.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, a contar do término do prazo estabelecido na Portaria de Prorrogação nº 594/GR-UFOPA, de 30 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviços desta Universidade em 14 de novembro de 2017.

Art. 3º Os servidores da referida comissão ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 660/GR-UFOPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria nos termos da Portaria nº 2.081, de 12 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 16 de agosto de 2016, pág.10, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando Eletrônico nº 114/2017/CPAD, de 30 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir ADRYA LETÍCIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1824393, por CELINA MARIA EMIN GODINHO, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1618236, na Presidência da Comissão de Sindicância Contraditória, instituída pela Portaria nº 587/GR-UFOPA, de 26 de outubro de 2017, que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.012746/2017-21 e Processo Vinculado nº 23204.002301/2017-33.

Art. 2º Os servidores da referida comissão ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 661/GR-UFOPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria nos termos da Portaria nº 2.081, de 12 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 16 de agosto de 2016, pág.10, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 99/CPAD/Reitoria, de 14 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir LAURO ROBERTO DO CARMO FIGUEIRA, Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1190476, por CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1299423, na Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria nº 489/GR-UFOPA, de 18 de setembro de 2017, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes do Processo nº 23204.003222/2017-40, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Os servidores da referida comissão ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 662/GR-UFOPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria nos termos da Portaria nº 2.081, de 12 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 16 de agosto de 2016, pág.10, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 91/CPAD/Reitoria, de 31 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir GILVANICE DO CARMO NUNES ALMEIDA, Técnica em Contabilidade, matrícula Siape nº 2112806, por ERMILSON MENEZES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2146521, na Presidência da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 588/GR-UFOPA, de 18 de outubro de 2017, incumbida de apurar as possíveis irregularidades constantes do Processo Administrativo nº 23204.012747/2017/76, observados os fatos constantes do Processo Administrativo Vinculado nº 23204.013756/2016-01, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Os servidores da referida comissão ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 663/GR-UFOPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria nos termos da Portaria nº 2.081, de 12 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 16 de agosto de 2016, pág.10, e

consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 90/CPAD/Reitoria, de 30 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir ALÍRIO TENÓRIO FURTADO NETO, Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 1072036, por ANDREA SIMONE RENTE LEÃO, Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1244865, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.005273/2016-25.

Art. 2º Os servidores da referida comissão ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 664/GR-UFOPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no exercício da Reitoria nos termos da Portaria nº 2.081, de 12 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 16 de agosto de 2016, pág.10, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 108/CPAD/Reitoria, de 11 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação nº 589/GR-UFOPA, de 26 de outubro de 2017, publicada no Boletim de Serviços desta Universidade em 14 de

novembro de 2017, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.012745/2017-87, conduzido por Comissão de Sindicância.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 665/GR-UFOPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria nos termos da Portaria nº 2.081, de 12 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 16 de agosto de 2016, pág.10, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 109/CPAD/Reitoria, de 11 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 489/GR-UFOPA, de 18 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviços desta Universidade em 22 de setembro de 2017, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.003222/2017-40, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 666/GR-UFOPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria nos termos da Portaria

nº 2.081, de 12 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 16 de agosto de 2016, pág.10, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 107/CPAD/Reitoria, de 11 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 627/GR-UFOPA, de 21 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviços desta Universidade, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.009919/2016-43, conduzido por Comissão de Sindicância.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 667/GR-UFOPA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no exercício da Reitoria nos termos da Portaria nº 2.081, de 12 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 78, de 16 de agosto de 2016, pág.10, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 89/CPAD/Reitoria, de 26 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir MILTON RENATO DA SILVA MELO, Administrador, matrícula Siape nº 2795963, por JEFERSON ORIENTE BRELAZ SAMPAIO JUNIOR, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2157004, na Comissão de Processo Administrativo de Sindicância que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.005285/2016-50.

Art. 2º Os servidores da referida comissão ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

CLODOALDO ALCINO ANDRADE DOS SANTOS

PORTARIA Nº 672/GR-UFOPA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 110/CPAD/Reitoria, de 13 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 1990, por 30 (trinta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Designação nº 625/GR-UFOPA, de 21 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço desta Universidade em 30 de novembro de 2017, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.006962/2017-38, conduzido por Comissão de Sindicância.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

PORTARIA Nº 673/GR-UFOPA, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as

disposições legais e estatutárias vigentes e a solicitação contida no Memorando nº 110/CPAD/Reitoria, de 13 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do parágrafo único do art. 152 da Lei nº 8.112, de 1990, por 60 (sessenta) dias, a contar do término do prazo da Portaria de Redesignação nº 628/GR-UFOPA, de 21 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço desta Universidade em 30 de novembro de 2017, o prazo para conclusão da instrução do Processo Administrativo nº 23204.003926/2016-31, conduzido por Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO

**PORTARIA Nº 674/GR-UFOPA, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2017.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 28 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2014, Seção 2, pág. 1, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir RAIMUNDO SOLANO ALVES DOURADO, Engenheiro, matrícula Siape nº 0677633, por OCICLEY MACIEL VIDAL, Contador, matrícula Siape nº 1549694; e MILTON RENATO DA SILVA MELO, Administrador, matrícula Siape nº 2795963, por ALESSANDRA LIMA AGUIAR, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 4755420, na

Comissão de Processo Administrativo de Sindicância que apura os fatos constantes do Processo nº 23204.005285/2016-50.

Art. 2º Os servidores da referida comissão ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários dedicados à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 667/GR-UFOPA, de 13 de dezembro de 2017.

RAIMUNDA NONATA MONTEIRO